



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

[www.suzanapolis.sp.gov.br](http://www.suzanapolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis)

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 839A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.suzanapolis.sp.gov.br](http://www.suzanapolis.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Suzanópolis**

CNPJ 59.764.944/0001-88  
Avenida Primeiro de Maio, 456  
Telefone: (18) 3706-9000  
Site: [www.suzanapolis.sp.gov.br](http://www.suzanapolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis)

#### **Câmara Municipal de Suzanópolis**

CNPJ 59.754.663/0001-44  
Avenida Primeiro de Maio, 321  
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353  
Site: [www.camarasuzanapolis.sp.gov.br](http://www.camarasuzanapolis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal**

CNPJ 00.427.990/0001-49  
Rua Duque de Caxias, 692



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.suzanapolis.sp.gov.br](http://www.suzanapolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 839A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI 1.345 DE 18 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências".

**José Luiz Gava**, Prefeito Municipal de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º**- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado no corrente exercício a proceder a abertura de um *Crédito Suplementar* na importância de R\$ 306.000,00 (Trezentos e seis mil reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

#### 02 PODER EXECUTIVO

Local: 020202 DEPART. DE ENS. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANTIL  
 Ficha: 083 - 12.361.0021.2031.0000 ENSINO FUNDAMENTAL..... 40.000,00  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 Local: 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Ficha: 201 - 10.301.0036.1110.0000 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE..... 30.000,00  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 Ficha: 251 - 10.304.0039.1130.0000 VIGILÂNCIA SANITÁRIA..... 90.000,00  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 Local: 020402 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Ficha: 295- 08.244.0046.1144.0000 F. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL..... 20.000,00  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 Local: 020502 SUPORTE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
 Ficha: 339 - 28.843.0000.1158.0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO..... 126.000,00  
 4.6.90.75.00 CORREÇÃO MONET. DA D. DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

#### Total.....

**306.000,00**

**Art. 2º**- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado em Balanço do exercício anterior:

Superávit Financeiro:

..... 306.000,00

#### Total

**306.000,00**

**Parágrafo Único** - Fica alterado no que couber o PPA - Plano Plurianual e a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para aplicação da presente lei.

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrárias.  
Suzanópolis, 18 de maio de 2023.

José Luiz Gava  
Prefeito Municipal

#### LEI 1.346 DE 18 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no orçamento vigente e dá outras providências".

**José Luiz Gava**, Prefeito Municipal de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º**- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado no corrente exercício a proceder a abertura de um *Crédito Especial Suplementar* na importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), na seguintes classificações orçamentárias:

#### 02 PODER EXECUTIVO

Local: 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Ficha: 521- 10.304.0039.2224.0000 Progr. Castração de Animais..... 65.000,00  
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**Art. 2º**- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação na fonte de receita específica de acordo com tendência do exercício assim descrita:

**02 PODER EXECUTIVO**  
 1000.00.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES  
 1700.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
 1720.00.0.0.00.00 TRANSF. DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES  
 1724.00.0.0.00.00 TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS EST. E DF E DE SUAS ENTIDADES  
 1724.50.0.1.00.00 TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS EST. E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS  
 1724.50.0.1.01.00 Convênio 001079/2022 - Castração de Animais  
 ..... 65.000,00

#### TOTAL

**65.000,00**

**Parágrafo Único** - Fica alterado no que couber o PPA - Plano Plurianual e a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para aplicação da presente lei.

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrárias.  
Suzanópolis, 18 de maio de 2023.

José Luiz Gava  
Prefeito Municipal